COMUNICADO Nº 05/2023

NOTA CONJUNTA – COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E COMISSÃO PARECERISTA E DE ACOMPANHAMENTO

CONSIDERANDO a necessidade do efetivo cumprimento no disposto no art. 41 do Decreto Federal nº 11.453/2023;

CONSIDERANDO a dificuldade de alguns agentes culturais na obtenção de certidões seja por instabilidade de sistema, seja por ausência de informações sobre como consegui-las;

CONSIDERANDO os reiterados pedidos de servidores da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo para uma possível flexibilização das exigências feitas;

CONSIDERANDO consultas feitas aos órgãos de emissão das respectivas certidões e/ou documentos;

Os membros das Comissões, que assinam ao fim, COMUNICAM:

 Fica alterado o cronograma (anexo VII do edital SECTUR nº 003, de 12 de julho de 2023), com a nova redação abaixo:

EVENTO	DATA
Fim do prazo de habilitação	13/09/2023
(prorrogação excepcionalíssima)	20/09/2023
	24/09/2023
Classificação Final e convocação de	14/09/2023
suplentes	
Fim do prazo de recursos à	20/09/2023
classificação final	24/09/2023
Resultado final	21/09/2023
	25/09/2023
Início dos pagamentos	22/09/2023
	26/09/2023
Prazo previsto para a conclusão dos	30/09/2023
pagamentos	08/10/2023

Com os novos prazos, a documentação dos aprovados **poderá ser entregue até o dia 24/09/2023, sob pena de desclassificação.** Uma vez que o período adentra o fim de semana, a

entrega de documentos presencialmente só poderá ser feita até o dia 22/09/2023, 17h, no endereço divulgado no resultado definitivo.

2. Fica alterado o cronograma (anexo VII do edital **SECTUR nº 004**, de 20 de julho de 2023), com a nova redação abaixo:

EVENTO	DATA
Fim do prazo de habilitação	20/09/2023
(prorrogação excepcional)	27/09/2023
Classificação Final e convocação de	21/09/2023
suplentes	
Fim do prazo de recursos à	27/09/2023
classificação final	
Resultado final	28/09/2023
Início dos pagamentos	02/10/2023
Prazo previsto para a conclusão dos	13/10/2023
pagamentos	

Com os novos prazos, a documentação dos aprovados **poderá ser entregue até o dia** 27/09/2023, sob pena de desclassificação.

Os suplentes convocados quando da Classificação Final (21/09/2023), terão prazo também até o dia 27/09/2023 para apresentar os documentos relacionados no edital e reiterados na Classificação Final.

3. Fica alterado o cronograma (anexo VII do edital **SECTUR nº 005**, de 20 de julho de 2023), com a nova redação abaixo:

EVENTO	DATA
Fim do prazo de habilitação	20/09/2023
(prorrogação excepcional)	27/09/2023
Classificação Final e convocação de	21/09/2023
suplentes	
Fim do prazo de recursos à	27/09/2023
classificação final	
Resultado final	28/09/2023
Início dos pagamentos	02/10/2023
Prazo previsto para a conclusão dos	13/10/2023
pagamentos	

Com os novos prazos, a documentação dos aprovados **poderá ser entregue até o dia** 27/09/2023, sob pena de desclassificação.

Os suplentes convocados quando da Classificação Final (21/09/2023), terão prazo também até o dia 27/09/2023 para apresentar os documentos relacionados no edital e reiterados na Classificação Final.

- 4. Comunicamos a publicação de orientações na seção "Orientações, Manuais e Capacitações" na página única da Lei Paulo Gustavo operacionalizada no Município de Unaí. As orientações são para upload de portfólios abertos bem como informações e contatos úteis com os emissores de certidões e documentos. Link: Prefeitura de Unaí (prefeituraunai.mg.gov.br)
- 5. Comunicamos ainda a resposta ao único recurso impetrado no prazo dos editais nº 04 e 05/2023, cujo resultado foi seu indeferimento. O documento foi publicado na área de Resultados da Página Única da LPG e pode ser conferido no link: resposta ao recurso ao edital n c2 ba 004 juliana rodrigues.pdf (prefeituraunai.mg.gov.br)

Unaí-MG, 19 de setembro de 2023.

Múcio Eduardo de Araújo Lara

Presidente da Comissão Parecerista e de Acompanhamento

Bruno de Oliveira Rocha

Integrante da Comissão de Elaboração de Editais e Acompanhamento

Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale

Secretária Municipal da Cultura e Turismo